

Autógrafo: Nº 105/2023

Projeto de Lei Nº 108/2023

Mensagem de Lei Nº 430/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

L E I

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 36.352,32 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 882708/006148/2019, provenientes de saldos de repasse e rendimentos bancários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º. O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, sendo:

- I. **R\$ 36.352,32 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)** oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 882708/006148/2019.

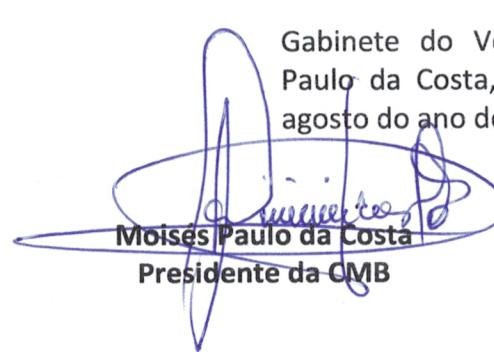
Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º. Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Procuradoria Jurídica
do Município

Rec: 10/08/23 hs: 10:16

Ass. Renato D. Soares


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

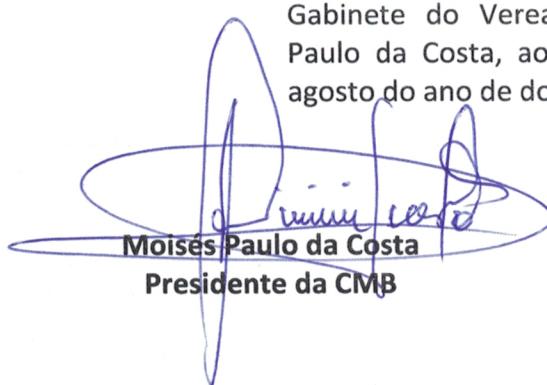
26.782.1008.2020.0000 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO CV 882708/2019

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 36.352,32

TOTALR\$ 36.352,32

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos nove dias do mês de
agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

